

Câmara Municipal de Baixo Guandu

• Palácio Monsenhor Alonso Leite •

Av. Carlos de Medeiros, 59 - Centro - Baixo Guandu - Espírito Santo - CEP: 29.730-000
CNPJ: 31.796.832/0001-90 | Telefax: (27) 3732.1644 / 3732.1222



Faço saber que o Poder Legislativo do Municipal APROVOU, nos termos do § 2º do artigo 31 da Constituição Federal e artigo 16, V, da Lei nº 1.380/90 (LOM), eu, Juscelino Henck, Presidente da Câmara Municipal de Baixo Guandu, Estado do Espírito Santo, fulcrado nas disposições do artigo 34, IV, da Lei Orgânica Municipal, PROMULGO o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO 213/2009, DE 10/08/2009.

“APROVA AS CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2007, DE RESPONSABILIDADE DO SENHOR LASTÊNIO LUIZ CARDOSO”.

A Câmara Municipal decreta:

Artigo 1º Ficam **APROVADAS** as contas do Município de Baixo Guandu/ES, referente ao exercício de 2007, de responsabilidade do Sr. Lastênio Luiz Cardoso.

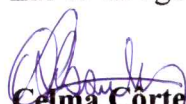
Artigo 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Palácio Monsenhor Alonso Leite, aos dez dias do mês de agosto do ano de dois mil e nove.

JUSCELINO HENCK
Presidente

Registrado e Publicado nesta Secretaria
Em 10 de agosto de 2009


Celma Cortes Bussular
Sec. Leg. Municipal